



JUNTA DE FREGUESIA
DE ALVERCA DO RIBATEJO E SOBRALINHO

FESTAS DE SÃO PEDRO E DA CIDADE

23 a 29 de junho de 2023

BOLETIM DE CANDIDATURA STANDS

1 – Identificação (campos de preenchimento obrigatório):

NOME _____

MORADA _____

C. POSTAL | _____ - _____ | _____

TELEFONE | _____ / _____ / _____

EMAIL _____ NIF/NIPC | _____

Comprovativo do IBAN em anexo¹

2 – Tipologia dos artigos:

- Bijutarias
- Estampagem
- Quinquilharias
- Brinquedos
- Balões
- Loça Decorativa
- Plantas medicinais e especiarias
- Artesanato Nacional e Internacional
- Serviços | Quais: _____
- Outros | Quais: _____

Bens Alimentares e Bebidas (indicar quais):

– Ocupação do Terrado:

a) Com equipamento do próprio | Potência Elétrica: _____ A

b) Stand alugado pela Organização (máximo 3) – 1 2 3

Frontão (nome do stand): _____

Potência Elétrica: _____ A (OBRIGATÓRIO)

Nota: Cabe à Junta de Freguesia determinar a localização específica do stand a ocupar. A Junta de Freguesia não está obrigada a atribuir o mesmo lugar que tenha sido atribuído em edições anteriores (Art.º 19.º do Regulamento).

Data

Assinatura

_____/_____/_____

¹ O comprovativo do IBAN deve identificar a conta bancária e o seu titular, podendo ser um impresso do banco, um cabeçalho do extrato bancário ou cópia de caderneta. Caso o apresentante não tenha conta bancária, deverá requerer que a restituição da caução seja paga em dinheiro, sendo que esta modalidade está sujeita a autorização superior.



**JUNTA DE FREGUESIA
DE ALVERCA DO RIBATEJO E SOBRALINHO**

DOCUMENTAÇÃO A ENTREGAR
De acordo com o Art.º 8.º do Regulamento

1. Cada candidatura pode ser enviada via CTT, em carta registada, por e-mail ou entregue em mão juntamente com os seguintes documentos:
 - a. **Boletim de candidatura**, total e corretamente preenchido e assinado, de modelo fornecido pela Comissão Coordenadora;
 - b. **Fotografia atualizada do equipamento ou do produto** com o qual o feirante se candidata, não sendo aceites photocópias;
 - c. **Comprovativo da licença** para o exercício da atividade económica / profissional;
 - d. **Documento comprovativo da propriedade** do equipamento com o qual o feirante se candidata;
 - e. **Certidões originais e atualizadas em como possui a sua situação regularizada perante a Segurança Social e a Autoridade Tributária e Aduaneira (Finanças);**
 - f. **Documento bancário comprovativo de IBAN** – Número Internacional de Conta Bancária, onde conste o nome do candidato e o carimbo da entidade bancária, ou, em alternativa:
 - i. fotocópia da página de rosto da caderneta bancária, do cabeçalho do extrato bancário ou consulta do IBAN no site da entidade bancária;
 - ii. declaração pessoal em como não possui conta bancária nem efetua transações com entidades bancárias, devendo o titular deste documento ser coincidente com o constante no boletim de Candidatura.
 - g. **Documento comprovativo do pagamento da caução – 30€.**
 - i. Valor global pelo aluguer de cada módulo de Stand 3mx3m: 270€
 - ii. Valor global pelo aluguer de espaço com estrutura própria (mínimo de 9m²: 252€)

PRAZOS DE PAGAMENTO
De acordo com o Edital n.º 8/2023

Transferência para o IBAN PT 0036 0084 99100000011 94

30€ de caução no momento da candidatura (stands alugados ou estrutura própria)

270€ no prazo de 10 dias úteis após a receção de comunicação da Junta de Freguesia que confirma a atribuição do respetivo lugar (Stands alugados à Junta de Freguesia)

222€ no prazo de 10 dias úteis após a receção de comunicação da Junta de Freguesia que confirma a atribuição do respetivo lugar (estrutura própria)